

ATO GP N. 668/2019

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização do pagamento de duas diárias e meia à Excelentíssima Senhora **Neiva Márcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina e Coordenadora Acadêmica da Escola Judicial, para participar da 64ª Assembleia-Geral Extraordinária e Reunião de Trabalho do Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho - CONEMATRA, no período de 29 a 31.10.2019, conforme o Ato GP n. 573/2019; e

CONSIDERANDO a declaração da i. Magistrada de que o retorno para Nova Andradina só foi possível no dia 1º.11.2019, conforme consta do Processo Administrativo n. 324/2019 (doc. 131),

R E S O L V E:

1. Autorizar o pagamento de uma diária complementar à Excelentíssima Senhora **Neiva Marcia Chagas**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Nova Andradina, relativa ao pernoite em Maringá-PR no dia 1º.11.2019.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência
e Ordenador de Despesas